



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

*Dispõe sobre suspensão a servidor e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2018,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Aplicar a pena de Suspensão pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor ROMULO ZAMPIERI FERREIRA, RG/SP 32.505.498-8, Professor II – Educação Física, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de outubro de 2018.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*  
nº *175* de *06* de *2018*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *04/10/18*